



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018
P.A. Nº 010/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 007/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais, com sede na Rua Honoria Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.040-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, para executar o projeto “Integração”, que visa o desenvolvimento de ações de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos, residentes no município de Contagem/MG, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2018, que tem por objeto a execução do Projeto Integração, nos termos do Art. 55 da Lei 13.019/14 e Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/17, passando a vigência para 13/07/2019.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto em anexo, é parte integrante deste Termo de Apostilamento devendo ser aplicado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 007/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 19 de junho de 2019.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Habitação

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-5876

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodney José dos Santos - Matrícula 0131501-0

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG			15.621.747/0001-34
Endereço			Bairro
Rua Honorita Alves de Oliveira, 29			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-640	(31) 3398-3653 (31) 32125834 ou (31) 30247833
Banco	AG	C.C	E-mail
001 - Brasil	0503-7	102391-8	administrativo@scrmg.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos			000.642.396-59	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG7.473.229/SSP	Presidente		2016-2021	
Endereço			Bairro	
Rua Acácias, nº 100, Casa A			Nossa Senhora do Carmo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.015-690	31 999974261	administrativo@scrmg.org.br


Daniel Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início	Fim	MESES
28/6/2018	27/6/2019	12

2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Executar o Projeto "Integração" que visa desenvolvimento de ações de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos, residentes no município de Contagem/MG, na perspectiva de prevenção e combate à violação de direitos e risco social, por meio da oferta oficinas divididas em 9 modalidades, que totalizam de 230 vagas/ano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Plano Decenal Nacional da Assistência Social – 2016/2026, a Política Nacional de Assistência Social e o Diagnóstico da Assistência Social realizado pela FUNEC 2013/2014 têm sido a fundamentação do trabalho proposto pela entidade no município de Contagem.

Para o Plano Decenal um dos maiores desafios da Assistência Social é ampliar o atendimento na perspectiva de atuação na prevenção da violação dos direitos, articulando sua atuação com as demais políticas públicas e assim poder contribuir de fato para que os cidadãos tenham efetivados seus direitos sociais.

Neste sentido a PNAS estabelece que a proteção social básica "tem como objetivo prevenir situações de risco por meio desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários." (PNAS, p.33)

O Diagnóstico da Assistência Social (2013/2014) de Contagem é mais um documento importante que trata da realidade da população e aponta como um dos principais gargalos da Assistência Social no Município o preenchimento correto de dados do Cadastro Único. Isso impacta diretamente no atendimento do público prioritário da Assistência Social que por vezes por não obter o Cadastro ou por não ser reconhecido como tal, não acessam os seus direitos sociais por falta de encaminhamentos, orientações ou até mesmo recusa por parte das entidades parceiras ao exigir no atendimento apenas o cartão do NIS como condicionante para prestação de serviços.

Diante disso, o projeto Integração optou por priorizar o atendimento da demanda existente nas comunidades em que atuará: Centro de Contagem e adjacências, Granja Vista Alegre e adjacências, Água Branca e Adjacências, Eldorado e Adjacências, criando critérios de priorização do atendimento por vaga, mas não desconsiderará a demanda espontânea que chega até Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais e demais Unidades Remotas (Unidades Remotas são os locais onde a SCRMG executarão as atividades nos bairros Granja Vista Alegre, Água Branca e Centro de Contagem).

A proposta de atendimento tem como objetivo central a efetivação dos direitos sociais da população contagense em situação vulnerável, atuando na perspectiva da prevenção de riscos, combate à violação de direitos e exclusão dos cidadãos, integrando as Políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Cultura e Esporte.

O foco central está no atendimento às crianças e adolescentes (06-17 anos e 11 meses), jovens, adultos e idosos, com ou sem deficiência. Uma vez atendido esse público, os demais serão incorporados ao atendimento proposto, conforme descrito no público alvo.

O recorte realizado foi considerando a pesquisa realizada pela FUNEC (2013/2014) que apresentam o envelhecimento da população contagense em escala gradativa. O projeto traz como atendimento para esse público, atividades culturais visando a inclusão e a melhoria da qualidade de vida desse público, e qualificação em informática como facilitador para inserção e permanência no mundo do trabalho. Além disso, pensando na valorização dos saberes o projeto desenvolverá oficina de plantio de plantas medicinais e seu uso.

Como os idosos possuem facilidade para deslocamento gratuito, as vagas serão disponibilizadas para toda a população idosa de Contagem, dentro da capacidade de atendimento da entidade.

Ao identificar o número de crianças e adolescentes contagenses nas escolas, tendo como objetivo contribuir para a permanência e acesso (daqueles que ainda não foram identificados pelos números) o projeto propõe ação integrada com a família, os CRAS, Conselhos Tutelares, Secretaria de Educação e as Escolas de origem e o desenvolvimento de oficinas de: Oficina de jogos, arte/cultura, brincadeiras e linguagens, futebol e informática, disponibilizando vagas de acordo com a especificidade de cada comunidade. Além disso, serão desenvolvidas oficinas de percussão, dança e artes marciais ou capoeira.

Na Comunidade do Bairro Granja Vista Alegre, serão disponibilizadas: oficina de futebol e oficina de jogos, brincadeiras e linguagens. No Bairro Centro, serão disponibilizadas: oficina de percussão, dança e construção de instrumentos de percussão voltada para todas as faixas-etárias (criança, adolescente, adulto e idoso). No Bairro Água Branca, serão disponibilizadas: oficina de jogos, arte/cultura, brincadeiras e linguagens, reforço escolar/artesanato/informática, oficina de percussão e dança, artes marciais ou capoeira.

Segundo o Plano Decenal de Assistência Social, um outro gargalo recorrente ao trabalho da Assistência Social é a formação para o mundo do trabalho protegido e o acesso de seu público aos programas de aprendizagens. O projeto propõe a oferta de oficinas de informática para a população, com prioridade para adolescentes a partir de 14 anos de idade, jovens, idosos e adultos em situação de desemprego, com e sem deficiência. Uma vez preenchido esse público prioritário, havendo vagas, a entidade abrirá para a demanda da comunidade.

A escolha da oficina de informática foi devido ao advento da tecnologia onde "tudo" exige um conhecimento básico em informática. No caso do mundo do trabalho, além da exigência das empresas a informática é essencial como por exemplos: ferramenta para cadastro de currículos, preparação para entrevistas e pesquisa de vagas de empregos.

O trabalho proposto será realizado em parceria com entidades locais e demais equipamentos que compõem a rede socioassistencial, que cederão estrutura física para a realização das atividades. Os locais em que tiverem essas atividades serão denominadas Unidades Remotas.

Serão disponibilizadas 230 (duzentas e trinta) vagas/ano sendo distribuídas por Unidade Remota, cuja organização está discriminada na metodologia do projeto.

O valor de investimento do projeto é de 390.658,78,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)/ano.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem, com prioridade para aqueles que residam nos bairros Água Branca, Sede e Granja Vista Alegre e nas imediações.

5. PÚBLICO ALVO

* Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses regularmente matriculados e frequentes na escola;

* Jovens de 18 a 29 anos;

* Adultos de 30 a 59 anos;

* Idosos a partir de 60 anos;

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses contados a partir da publicação. As oficinas serão realizadas em até 30 (trinta) dias após a realização do repasse do recurso.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

* Contribuir para a efetivação dos direitos sociais das crianças, adolescente, adultos e idosos, residentes no município de Contagem, atuando na perspectiva da prevenção e combate à situação de violação de direitos;

* Contribuir para o apoio e permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola;

* Promover qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos;

* Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade da pessoa idosa.

B. METAS E ETAPAS

B.3 METAS

N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS/ANO
1	Ofertar um total de 230 vagas/ano em oficinas de convivência para crianças e adolescente de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos	Unidade Remota Água Branca	Oficina de Música "Sons da Terra"	20 Vagas/ano	17 PESSOAS
			Oficina de jogos, arte/cultura, brincadeiras e linguagens/ Reforço Escolar	30 Vagas/ano	26 PESSOAS
			Oficina de Informática	40 Vagas/ano	35 PESSOAS
			Oficina de Atividades Esportivas	30 Vagas/ano	27 PESSOAS
			Oficina de artesanato	30 Vagas/ano	26 PESSOAS
		Unidade Remota Sede	Oficina de Música "Sons da Terra"	20 Vagas/ano	17 PESSOAS
		Unidade Remota Granja Vista Alegre	Oficina de Artesanato	20 Vagas/ano	17 PESSOAS
Oficina de percussão e dança, jogos, arte/cultura, brincadeiras e linguagens/ Reforço Escolar e Futebol	40 Vagas/ano		35 PESSOAS		
TOTAL META 1				230 VAGAS/ANO	200 PESSOAS/ANO
2	Realizar 02 (dois) encontros anuais com palestras em complementação às atividades do projeto onde as famílias e a comunidade poderão participar.	Distribuídas nas Unidades remotas Água Branca, Sede e Granja Vista Alegre.	Encontros com palestras formativas e informativas em complementação às atividades desenvolvidas no projeto.	02 encontros anuais	80 PESSOAS/ANO
TOTAL META 2				12 PALESTRAS/ANO	80 PESSOAS/ANO

B.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Disponibilizar vagas nas oficinas: informática, percussão, dança, construção de instrumentos de percussão, artesanato, esporte (futebol, artes marciais e/ou capoeira), jogos, artes, brincadeiras e linguagens, em articulação com a comunidade, as escolas e a rede de assistência social no município. Sistematizar os atendimentos realizados mensalmente encaminhando os dados para os gestores da parceria.	Número de atendimentos disponibilizados e atendimentos efetivados/mês	até 230/mês	28/6/2018	13/7/2019	SCRMG
	Exigir a comprovação de assiduidade escolar por meio de Declaração e Boletins. Além de orientar as famílias das crianças e adolescentes beneficiárias sobre a permanência na escola formal.	Percentual de crianças e adolescentes atendidos no projeto que permanecem matriculados e frequentes na escola	100%		28/6/2018	13/7/2019
2	Realizar 02 (dois) encontros anuais com palestras em complementação às atividades do projeto onde as famílias e a comunidade poderão participar.	Número de encontros realizados/ano	02 encontros/ano	28/6/2018	13/7/2019	SCRMG

B.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	-	R\$ -	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios) 20% INSS AUTÔNOMO (RPA)	3 MESES	R\$ 192,00	R\$ 576,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Oficineiros	9 OFICINEIROS	R\$ 8.142,00	R\$ 89.562,00
	Quadro Técnico (coordenação e técnicos-administrativos)	7 PROFISSIONAIS	R\$ 18.441,68	R\$ 239.741,80
	Auxílio Transporte	203	R\$ 2.050,30	R\$ 24.603,60
	Locação de transportes para deslocamento das crianças, adolescentes e idosos em atividades externas	1	R\$ 1.495,18	R\$ 1.495,18
	Assessoria Contábil	13 parcelas	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Materiais para oficinas conforme detalhamento em anexo	12 MESES	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	Chuteiras e meias	40	R\$ 5.480,00	R\$ 5.480,00
	Alimentação/lanche	12 MESES	R\$ 550,02	R\$ 6.600,20
VALOR GLOBAL			R\$	390.658,78

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

*Índice de adesão ao projeto aferidos por meio da "Frequência mínima de 75% dos usuários aos atendimentos efetivados/mês", que serão comprovados por meio de listas de presença das oficinas ofertadas;

* Índice de permanência de crianças e adolescentes na escola, aferido por meio do "Percentual de crianças e adolescentes atendidos no projeto que permanecem nas escolas";

*Índice de eficiência na execução do projeto que será aferido trimestralmente mensurando o "Percentual de notas atribuídas aos serviços prestados e o Percentual de notas atribuídas quanto aos prestadores do serviço", comprovados por meio de relatórios oriundos de pesquisa de satisfação dos usuários;

* Índice encontros e/ou atividades complementares realizadas a ser aferido por meio da mensuração do número de pessoas participantes, comprovado por meio de listas de presença assinada, com identificação (nome e número de documento) e registro fotográfico.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	1	R\$ 39.065,86	R\$ 39.065,86	-	-	
	2	R\$ 39.065,88	R\$ 39.065,88			
	3	R\$ 78.131,76	R\$ 78.131,76			
		R\$ 78.131,76	R\$ 78.131,76			
		R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00			
		R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00			
		R\$ 91.263,52	R\$ 91.263,52			
Total			R\$ 390.656,78	TOTAL		

Identificação da Despesa

Classificação Orçamentária

MUNICIPAL

1102.08.244.0072.2145 - Natureza de Despesa: 3300000 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS

As prestações de contas deverão ser apresentadas ao Gestor da Parceria mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.

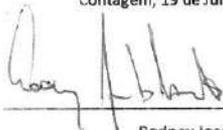
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMU

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 010/2018.

Contagem, 19 de Junho de 2019



Rodney José dos Santos

Gestor da Parceria



Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social